



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 18 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 183/2021

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 007/2021.

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 21.828.004,43 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos) e Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$2.773.216,13 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Treze Centavos)

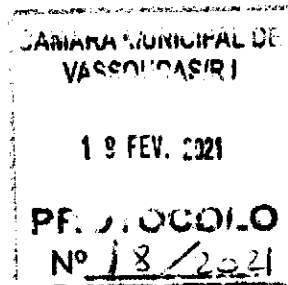
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 21.828.004,43 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos) e Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$2.773.216,13 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Treze Centavos) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 007/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 007/2021

Vassouras, 18 de fevereiro de 2021.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

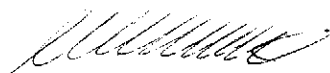
Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 21.828.004,43 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos) e Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$2.773.216,13 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Treze Centavos) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0012.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 18 de fevereiro de 2021.



Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 21.828.004,43 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos) e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.773.216,13 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Treze Centavos) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 21.828.004,43 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

10.302.0518.1126	Enfrentamento Combate Pandemia – Covid 19	
3190.11.00.0019	Vencimentos e Vant Fixas Pessoal Civil	R\$ 7.200.000,00
3390.30.00.0019	Material de Consumo	R\$ 5.000.000,00
3390.36.00.0019	Outros Serv T P Física	R\$ 2.500.000,00
3390.39.00.0019	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 6.675.274,43
4490.52.00.0019	Equipamento e Material Permanente	R\$ 452.730,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 2.773.216,13 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Treze Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

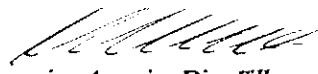
03.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0040.2012	Manutenção da Unidade	
4490.52.00.215	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.773.216,13

Art. 3º - Os recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial são oriundos do Superávit Financeiro

I – Conforme inciso I, §1º, do art. 43, da Lei n 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, na fonte 215-Transferências do SUS – Bloco Investimento no valor de R\$ 2.773.216,13 (Dois Milhões, Setecentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Treze Centavos) e fonte 19 Covid no valor de R\$ 21.828.004,43 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 18 de fevereiro de 2021.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde									
Objetivo : Manutenção da Unidade									
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde									
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores		
Manutenção da Unidade						2018			
						2019			
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:		2.012	A	Programa executado	unidade	2020			
						2021			
						Total	R\$	2.773.216,13	
449.052.215									
Total							R\$	2.773.216,13	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde									
Objetivo : Enfrentamento Combate Pandemia Covid 19									
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde									
Descrição da Ação :		Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano		Valores	
Enfrentamento Combate Pandemia Covid 19						2018			
						2019			
						2020			
						2021			
						Total			
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:		1.126	A	programa executado	unidade			R\$	21.828.004,43
		31901100 0019						R\$	7.200.000,00
		33903000 0019						R\$	5.000.000,00
		33903600 0019						R\$	2.500.000,00
		33903900 0019						R\$	6.675.274,43
		44905200 0019						R\$	452.730,00
Total								R\$	21.828.004,43



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ALTERAÇÃO LDO

Unidade / Ação
03.01 – Fundo Municipal de Saúde
210.302.0518.1126 – Enfrentamento Combate Pandemia – COVID 19